

h) Praticar todos os atos pertinentes ao procedimento.  
Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência aos pregoeiros:

a) **ANGELA MARIA CARNEIRO DE MELLO VASCONCELLOS**, matrícula n.º 3151433/1;

b) **BRUNO POMBO MONTORIL**, matrícula n.º 55589427/2;

c) **PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA**, matrícula n.º 3151204/1;

d) **ROZANA MARIA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula n.º 3151840/2

e) **TOBIAS SANDI MAGRIN**, matrícula n.º 555614/2;

Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 110 de 14 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 17/11/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA IOE

**PORTARIA N.º 107 de 06 de Maio de 2009**

O Presidente da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**1º. Designar** os servidores, **VANDERLICE SANTOS DE QUEIROS**, matrícula n.º 57216241/1, e **LUIZ OTÁVIO MONTENEGRO JORGE**, matrícula n.º 5851467/2, ocupantes dos cargos de **Assessores**, para desempenhar as funções de **AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE** da Imprensa Oficial do Estado, com credenciamento no acesso do subsistema **AUDICOM** modelo **CONFUG**, do sistema **SIAFEM**, desta Autarquia;

**2º. Revogar** a **Portaria n.º 032 de 21 de março de 2005, DOE n.º 30.401 de 23.03.2005.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente



#### PORTARIAS

##### DIVERSAS PORTARIAS

**PORTARIA N.º 0553 – GS, DE 28 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 31 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa n.º 02, de 22/07/97 e ainda, Considerando o ofício n.º 1343/2009-GABSEC – SEMA de 31.03.2009;

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **CATARINA MARIA SANTOS ABUD**, matrícula n.º 7051778/1, ocupante do cargo de Advogado, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, sem ônus para o órgão de origem.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2009.**

**ORLANDO BORDALLO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N.º 157 DE 27 DE ABRIL DE 2009**

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que foram delegadas e considerando o memorando n.º 141/2009 – GESV/CADS/DAF/SEAD de 08-04-2009.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ENOQUIA MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula n.º 286419/1, ocupante do cargo de Gerente e portadora do CPF n.º 056.291.792-68, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$500,00 (Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1202.4264-339030

R\$ 500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar de publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após término da aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE ABRIL DE 2009**

**RICARDO ABEL DE BARROS TAVARES**

Diretor de Administração e Finanças

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º. 095/2009**

**BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2009.**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis n.º 6.672, de 02 de agosto de 2004 e n.º 6.815, de 25 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO processo 2009/151494 – IGPREV, de 22 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA**, matrícula 54189630-2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A e lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2009 a 02/06/2009, correspondente ao triênio 2005 a 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**Walter Silveira Franco**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

**PORTARIA N.º. 100/2009**

**BELÉM, 04 DE MAIO DE 2009.**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis n.º 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei n.º 6.815, de 25 de janeiro de 2006 e ainda processo n.º 2009/163940.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **REINALDO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula 57176071-5, ocupante do cargo de Subgerente, a contar de 30 de Abril de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**Walter Silveira Franco**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



#### PORTARIA N.º 473/2009

**PORTARIA N.º 473/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

Servidor: Daniel Andrade Lima

CPF: 581.071.852-34

Cargo: Secretário de Gabinete

Origem: Belém

Destino: Viseu

Dia: 07/05/2009

Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Acompanhar a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Regional, Ana Suely Maia de Oliveira, no referido município, referente ao Sistema de Abastecimento de Água – PAC/FUNASA.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

#### PORTARIA N.º 475/2009

**PORTARIA N.º. 475/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

Servidor: Ana Suely Maia de Oliveira

Mat: 05539404/2

Cargo: Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Origem: Belém

Destino: Marabá, Tucumã e Bom Jesus do Tocantis.

Período: 08 a 10/05/2009

Nº. de diária: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Inaugurar a Obra do Ginásio Poliesportivo, no âmbito do Programa Pará Urbe e Participar das comemorações alusivas do aniversário da cidade.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO:** 025/2009-SEDURB

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E A EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

**BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Incluir a **Funcional Programática: 17.511.1227.1933** e a **Fonte de Recursos:**

**0101** à Cláusula Quarta do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA  
**PORTARIA N.º 476/2009**

**PORTARIA N.º 476/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

Servidor: João da Silva Martins

Matrícula: 5823129/2

Origem: Belém

Período: 11 a 16/05/2009

Cargo: Gerente

Destino: Garrafão do Norte e Santa Luzia

Nº. de diárias: 5 e 1/2 (cinco e meia)

Objetivo: Transferência de data de deslocamento do servidor acima citado que estaria se deslocando no período de 05 a 10/05/2009, conforme Portaria N.º. 464/2009 do dia 04/05/2009, publicada no DOE n.º. 31.411 do dia 05/05/2009, permanecendo a viagem para referidos municípios, porém para o período de 11 a 16/05/2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**N.º. TERMO ADITIVO:** 3º (TERCEIRO)

**N.º DO CONTRATO:** 018/2008-SEDURB

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite n.º 004/2008

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução por valor global, a preços fixos sem reajustes de serviços de engenharia para revisão do sistema de abastecimento de água no Município de Capanema.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato 018/2008-SEDURB.

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/11/2008 a 06/05/2009 e o prazo de vigência contratual de 18/12/2008 a 15/06/2009, por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

**ND:** -x-x-

**FONTES DE RECURSOS:** -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º e 2º TA (Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência).

#### PORTARIA N.º 478/2009

**PORTARIA N.º 478/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 1261/2008, de 11/12/2008, publicada no DOE n.º 31316 de 12/12/2008, do servidor João da Silva Martins, matrícula: 5823129/2.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### PORTARIA N.º 474/2009

**PORTARIA N.º. 474/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º. 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

1-REVOGAR a Portaria n.º. 346/2009, de 31/03/2009, publicada no D.O.E de n.º. 31.390, de 01/04/2009;

2-DESIGNAR os servidores relacionados, em anexo, para atuar como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

#### PORTARIA N.º 477/2009

**PORTARIA N.º 477/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

Servidor: Jesualdo Antonio de Souza Monteiro

Matrícula: 57193443/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Altamira

Período: 10 a 12/05/2009

Nº. de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Participar da visita técnica referente a obra do Mercado Municipal em âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

#### PORTARIA N.º 479/2009

**PORTARIA N.º 479/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 1262/2008, de 11/12/2008, publicada no DOE n.º 31316 de 12/12/2008, do servidor João da Silva Martins, matrícula: 5823129/2.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.